



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
MESA DIRETORA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 636, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a manutenção do Veto 02/2023, que dispunha sobre vetar parcialmente o PLO 97/2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1º Fica mantido, por esta Casa Legislativa, o Veto Parcial ao Projeto de Lei Ordinária de número 97/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Armação Dos Búzios, 09 de janeiro de 2023.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
1º Secretário

URIEL DA COSTA PEREIRA
2º Secretário eventual

Autoria: CCJR